



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 101 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.016245/2023-62

Santarém-PA, 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pela elaboração, seleção dos candidatos e avaliação da prestação de contas do Edital Pró-Biotec 2023.1 do Curso de Biotecnologia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Élcio Meira da Fonseca Júnior - Presidente;
- 2 - Márcia Mourão Ramos Azevedo - Membro;
- 3 - Maria Eduarda dos Santos Chaibe - Membro;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 12 de setembro de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até uma hora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 19:11)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **246cc423f6**